



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTUFA

Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7100*.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Publicação
26/05/2011
Página: 03

RESOLUÇÃO Nº 102/21

Acresce um inciso XII ao artigo 127 e acresce um parágrafo único ao artigo 130, no Regimento Interno (Resolução nº 44/2008).

JORGE LUIS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

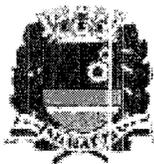
Art. 1º Acresce um inciso XII ao artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 44/2008), com a seguinte relação.

- "Art. 127
- "I
- "II
- "III
- "IV
- "V
- "VI
- "VII
- "VIII
- "IX
- "X
- "XI

"XII - requerimento de desarquivamento de proposições apresentadas da Legislatura anterior ainda não submetidas à apreciação do Plenário." (AC)

Art. 2º Acresce um parágrafo único ao artigo 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 44/2008), com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O requerimento a que alude o "caput" deste artigo deverá ser juntado e processado no próprio projeto que se pretende desarquivar." (AC)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTUFA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25 de maio de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUIS LEPINSK
Presidente